



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35) 3861-1864
CEP.: 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno, **Tullio Ian Marangoni de Moraes**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para licitação e contratação pelas Administrações Públicas, com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como após análise jurídica e técnica do presente processo, resolve:

HOMOLOGAR e RATIFICAR o resultado do procedimento de **Dispensa de Licitação nº 004/2025**, relativo ao **Processo Administrativo nº 010/2025**, que teve por objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de diversos equipamentos e materiais para montagem de central de alarmes para Câmara Municipal de Nepomuceno, cujo valor total é de R\$ 13.290,00 (treze mil, duzentos e noventa reais), em favor da empresa **ROGERIO RUBENS CHAVES**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.184.405/0001-39**, em razão de não ter sido ultrapassado o limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação foi considerada vantajosa e de interesse público, conforme os critérios de economicidade e eficiência apurados no presente procedimento de contratação, estando em conformidade com a legislação vigente. O processo de dispensa de licitação foi conduzido dentro dos limites legais, sendo a proposta selecionada a que melhor atende aos interesses da Administração Pública, em observância aos princípios que regem a gestão pública.

Dessa forma, **fica homologado** o procedimento administrativo referente à dispensa de licitação, autorizando-se os setores competentes a procederem com as providências cabíveis para a formalização do contrato administrativo ou do instrumento jurídico correspondente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nepomuceno, Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2025.

TULLIO IAN MARANGONI DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno